SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE A **REFORMA PREVIDENCIÁRIA**



Nenhum Direito a Menos

1

CARTA DE RESOLUÇÕES DO SEMINÁRIO NACIONAL CONTRA A REFORMA PREVIDENCIÁRIA: NENHUM DIREITO A MENOS REALIZADO EM 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

- O Seminário Nacional contra a Reforma Previdenciária realiza-se em um momento de grande crise política e econômica. O cenário nacional indica um potencial risco aos direitos dos trabalhadores e requer maior atenção contra a possibilidade da aprovação de Reformas que retiram diretamente direitos já conquistados pelos trabalhadores.
- 2. A Diretoria da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Comércio (CNTC), entidade representativa de cerca de 12 milhões de trabalhadores no comércio e de serviços, reunida nesta data, percebeu a urgência em se posicionar quanto à possível Reforma Previdenciária encaminhada pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional.
- 3. O governo pretende que o suposto rombo previdenciário seja custeado totalmente às expensas dos direitos dos trabalhadores.
- 4. A CNTC defende que a Reforma da Previdência deve ocorrer no sentido de garantir a sustentabilidade do sistema, com a garantia de a qualidade da prestação de serviços e segurança na capacidade de transferência de benefícios. Isso significa que as reformas empreendidas não podem custar a redução da qualidade de vida da população, tampouco a restrição do acesso à seguridade Social.
- 5. A CNTC reitera sua posição contrária a qualquer medida que precarize ou retire direitos já conquistados. Dessa forma defendemos as seguintes soluções:
- Mudança no cálculo do salário de benefício: valor da aposentadoria calculado com base na média dos últimos 120 salários do segurado em atividade, e, em caso de ganhos habituais, a qualquer título, serão incorporados ao salário e consequente repercussão no benefício.

SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE A **REFORMA PREVIDENCIÁRIA**



Nenhum Direito a Menos

2

- Ajuste da idade mínima para mulheres e homens: para as mulheres, redução da idade mínima para 55 anos de idade e 30 de contribuição, e aos homens 60 anos de idade e 35 anos de contribuição.
- **Regra de transição:** a regra passaria a ser de 35 anos de contribuição, se homem, e 30 anos de contribuição, se mulher, acrescidos de um período adicional de contribuição equivalente a 10% do tempo que, na data de promulgação desta Emenda, faltaria para atingir o respectivo tempo de contribuição;
- Alíquota fixa sobre as exportações do agronegócio: como alternativa para reequilibrar a diferença entre a receita e despesa dos benefícios previdenciários rurais, a criação de um imposto sobre as exportações agrícolas é capaz de contribuir positivamente para a saúde financeira da Previdência Social. Estima-se que em 2016 as exportações agrícolas tenham alcançado US\$ 84,9 bilhões (cerca de R\$ 270 bilhões). Caso seja estabelecido uma alíquota entre 1% e 3%, projeta-se a entrada de R\$ 3 a 8 bilhões para os cofres da Previdência.
- Eliminar o efeito perverso Desvinculação da Receita da União (DRU) sobre as receitas sociais: é unanimidade que a DRU cause desfalques bilionários aos cofres da Seguridade Social e coloca em risco a proteção social dos cidadãos. É provável que em 2017 a DRU retire mais de R\$ 90 bilhões da Seguridade Social.
- Instituição do Imposto Sobre Grandes Fortunas (IGF): presente na Constituição Federal, porém nunca colocado em prática o Imposto Sobre Grandes Fortunas é um poderoso mecanismo de distribuição de renda e de redução das desigualdades sociais. Uma parcela do IGF contribuirá positivamente para a saúde financeira da Previdência.
- Fiscalizar e combater a corrupção no recolhimento de benefícios previdenciários: o INSS carece de investimentos no que tange à consolidação de práticas de monitoramento e

SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE A **REFORMA PREVIDENCIÁRIA**



Nenhum Direito a Menos

3

controle interno, que garantam o correto uso dos recursos aplicados pelos contribuintes e erradique os casos de desvios e malversação de dinheiro público.

- Divulgação imediata de todas as maiores empresas devedoras da Previdência Social com a cobrança imediata de todas essas dívidas.
- Cobrar todas as dívidas previdenciárias dos clubes de futebol, suspendendo qualquer ajuda financeira até que se efetue a quitação desses débitos.
- Fazer uma rigorosa fiscalização das entidades filantrópicas, para verificar aquelas que cumprem de fato as atividades sociais. E aquelas que não se enquadrem perderão as isenções fiscais e pagarão a Previdência Social.
- Acabar com as isenções fiscais às empresas que afetam as verbas previdenciárias.
- Suspender a tramitação da PEC 287 que está sendo conduzida de forma açodada e sem respeitar o debate democrático, dando oportunidade de realização de discussões com a sociedade brasileira e em todas as unidades da Federação.

Brasília-DF, 21 de fevereiro de 2017